Ref.: MOVBdc-001/2012

Barra do Corda-MA, 13 de março de 2012.

Ao

Ministério Público do Estado do Maranhão

Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda

Barra do Corda-MA

Senhor(es) Promotor(es),

Paulo de Turso Robelo Santana
Téc Ministruiala
Mat 1070053

Jeen au 2 lorge Luis Melro de Arablo Promotor de Tustica

O Movimento Barra do Corda por uma Cidade Livre é um grupo virtual hospedado na rede social Facebook, contando atualmente com mais de 3.400 membros e que, em sua essência, é um espaço aberto e destinado para discussões e troca de idéias entre os internautas que se preocupam com o desenvolvimento de Barra do Corda.

Destarte, trazendo à luz o previsto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011 – Acesso a informamção Pública, vimos mui respeitosamente perante a essa Promotoria solicitar informações atualizadas acerca do desfecho e/ou possíveis encaminhamentos/desdobramentos alusivos às questões abaixo que foram objeto de debate em 2011 dentro do nosso grupo observadas, claro, as atribuições de atuação dos Promotores definidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público bem como possíveis vedações definidas nos demais instrumentos disciplinadores legais:

- a) TERMO DE RECOMENDAÇÃO, expedido por esse Ministério Público em 04/08/2010, para que o Prefeito Municipal adotasse providências necessárias à restituição do estado de legalidade, tornando sem efeito possíveis atos formalizando designações indevidas de prédios do Centro de Abastecimento Municipal e do Ginásio de Esportes, bem como da Avenida Roseana Sarney, todos no bairro Trisidela, determinando a retirada do seu próprio nome existente na fachada e, se houver, nas dependências internas do novo Centro de Abastecimento, retornar ao nome original para Avenida Rio Amazonas e providenciar nova designação para o Ginásio de Esporte. Recomenda ainda que se efetuasse, no prazo máximo de 30 dias, levantamento de todos os bens públicos do municipio, informando por escrito a esse órgão os a que tenham sido atribuido nome de pessoa viva, para mesma finalidade;
- b) PORTARIA nº 003/2011-PJBDC expedida por esse Ministério Público em 28/11/2011 que tem como objeto instaurar Procedimento Preparatório para apurar possível degradação ambiental ocasionada por usina de asfalto localizada na BR 226, bairro Trizidela, nesta cidade, bem como



quanto a um posicionamento acerca do Ofício enviado para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente;

- c) PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE BARRA DO CORDA que esse Ministério Público formalize cobrança junto a Secretaria Municipal, afeta ao assunto, e a Prefeitura acerca das ações que estão sendo providenciadas visando a revisão, do referido plano, prevista na Lei Municipal 038/2006 de 10/10/2006;
- TAC Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Prefeitura Municipal objetivando a realização de um novo certame face o último concurso ter sido anulado pelo Prefeito Municipal;
- Relatório de Vistoria Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água de Barra do Corda(MA), realizado por esse Ministério Público em 30/06/2009 mormente quanto as sugestões constantes do mesmo bem como quanto aos desdobramentos das ações impetradas contra a CAEMA;
- f) Informações sobre o cumprimento da sentença judicial, pelo Prefeito Municipal Manoel Mariano de Sousa, alusiva ao processo nº 171-13.2006.8.10.0027 objeto da Ação Cívil Pública de autoria desse Ministério Público tratando do Nepostismo em Barra do Corda;
- g) Dados/informações acerca dos possíveis desdobramentos jurídicos e legais que podem advir em decorrência do Parecer Desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas, alusivo às contas da Prefeitura Municipal dos exercício 2006 e 2008, cuja cópia deva ter sido enviada para esse egrégio Ministério Público. Ademais, pairam suspeitas que referidas contas foram aprovadas, pela Câmara Municipal, com indícios de fraudes documentais; e,
- h) Outros dados/informações aqui não abordadas, que sejam julgadas pertinentes e que possam nos ser repassadas demonstrando-se assim a proatividade desse Ministério Público na defesa do direito legal da coletividade e cidadania do povo de Barra do Corda-MA.

Aproveitamos ainda o ensejo para solicitar que:

- esse Ministério Público dilengencie no sentido de vistoriar/apurar denúncias de precarização no atendimento à população, falta de medicamentos e subutilização de equipamentos de Raio X, , no Hospital Acrísio Figueira e, se for o caso, em outras unidades de atendimento;
- 2. acompanhe e, se for o caso, adote as providências cabíveis dentro da atuação desse Ministério Público, no sentido de que a Prefeitura Muncipal cumpra as seguintes legislações federal: Lei nº 12.527 de 18/11/2011 Acesso a Informação Publica (Informação Pública Direito de todo Brasileiro) e a Lei nº 12.305/10 Politica Nacional de Resíduos Sólidos PNRS; e,

Lei de Acesso a Informação Informação Informações públicas: direito de todos os brasileiros

3. interceda junto a Caixa Econômica Federal (órgão gestor) e a Prefeitura Municipal (órgão executor) que se dignem a fornecer dados/informações acerca do andamento da operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, uma vez que o sorteio das unidades habitacionais ocorreu há quase 06 meses e até o presente não temos notícias da ultimação do processo. Essa solicitação se prende a necessidade da lisura do programa e prestação de contas junto a população a bem da transparência pública.

Desta forma, sugerimos a esse Ministério Público que fique a vontade em apreciar e responder as demandas acima listadas ou no Facebook – Grupo Movimento Barra do Corda por uma Cidade Livre ou para os seguintes e-mail's: asergio43@ig.com.br ou wc.adv@hotmail.com.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas acaso suscitadas, ao tempo em que antecipadamente agradecemos a contumaz presteza desse Ministério Público e aproveitamos para apresentar nossos votos de aprêço, estima e consideração.

Movimento Barra do Corda por uma Cidade Livre

Diga não, chega de Corrupção!!!